



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 05/09/2012 às 16h19

Vateria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 577

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012		proposição Medida Provisória nº 577/2012		
autor Deputado RONALDO CAIADO DEM-GO		Nº do prontuário		
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Acrescente-se o seguinte § 3º ao art. 14 da Medida Provisória nº 577, de 2012: “§ 3º No caso de concessionária com capital predominantemente privado, não será permitida a assunção do controle pelo poder público.” JUSTIFICATIVA Com a presente emenda pretende-se evitar a estatização ou reestatização da concessionária, algo que se configuraria em verdadeiro retrocesso em termos de políticas públicas e do papel que o Estado deve desempenhar.				
PARLAMENTAR				

